



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal, usando das suas atribuições legais, considerando a existência de dotação orçamentaria, autoriza a abertura de procedimento licitatório, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, ENVIO DE DCTF WEB, TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES PELO E-SOCIAL, TRANSMISSÃO DE RAIS, TRANSMISSÃO DE DIRF) PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, de acordo com as formalidades da Lei Federal 14.133/21 e suas regulamentações, bem como, Resolução 001/2023-CMJ.

Que seja encaminhado o procedimento licitatório à Agente de Contratação para as providencias cabíveis.

Juruti - PA, 03 de janeiro de 2024.

JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE
Presidente da Câmara M. de JURUTI
Biênio 2023 - 2024